

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A atual Estrada dos Figueiróz que tem início junto à Rodovia Régis Bittencourt e defronte à entrada principal da Cidade, sentido Curitiba - São Paulo e cuja extensão se finda junto ao Portão Girassol, passa denominar-se ESTRADA BENEDITO DELFINO PINTO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data.